Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

ATA - TCB/CA

ATA DA 587ª EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB

Aos dezesseis dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Maria Cecília Martins Lafetá,** Diretora-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; **Fábio Mendes de Souza** - Conselheiro Efetivo; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, a Sra. Conselheira Presidente da reunião verificou o quórum, agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: **PROCESSO Nº:** 00095-00000412/2025-40**,** que trata de ajustes na nova Estrutura Orgânica da TCB. A Sra. Conselheira Presidente informou que por meio do processo 00095-00000069/2023-71 foi aprovada recentemente uma nova Estrutura Orgânica (147406645), e um novo Organograma (147410053), entretanto, devido a desativação das linhas do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e a criação do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, do Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento de Hemodiálise - STPCTH denominado DF Acessível - TCB Hemodiálise, conforme Decreto nº 46.024/2024, em vias de ser iniciado, identificou-se a necessidade de ajustes na Estrutura Orgânica e no organograma, assim, conforme estudos desenvolvidos foram apresentadas a proposta da Estrutura Orgânica, conforme disposto na Planilha 171025132, a proposta de nova tabela de Empregos em Comissão, 171023886, e do novo Organograma, 171026107, nos termos do Relatório Nº 2/2025–TCB/PRES, 170971772. Enfatizou a Sra. Conselheira Presidente que a proposta em tela não gera aumento de despesa, mantendo-se o mesmo valor da estrutura aprovada no processo 00095-00000069/2023-71, contudo com a redução de um cargo comissionado de Assistente EC-13, o recurso foi utilizado para transformação de um cargo de Gerente para Coordenador Técnico e de um Assistente para Assessor Técnico II. As principais alterações propostas consistem na transferência das atividades relacionadas à execução dos serviços de transporte escolar e demais serviços atribuídos à TCB, a exemplo do Programa DF Acessível e TCB Hemodiálise, da SUPPE para a Diretoria Técnica, devendo a SUPPE concentrar as suas atividades no planejamento da empresa, inclusive dos serviços de transportes e dos projetos especiais; ajustes nas nomenclaturas de cargos e de unidades; criação do Emprego em Comissão de Coordenador Técnico da Diretoria Técnica, e de um Assessor Técnico II da Gerência de Monitoramento; extinção da Gerência de Manutenção, da Seção de Oficina, da Seção de Fiscalização e Controle da Operação, da Seção de Planejamento de Transporte Escolar, cujos cargos comissionados ligados a essas unidades foram aproveitados em outras unidades com alteração das respectivas nomenclaturas, devendo as competências dessas unidades serem incorporadas por outras unidades; e transferência da Assessoria de Contratos da DAF para a SUPPE. Diante do exposto, a Sra. Conselheira submeteu à proposta de ajustes na Estrutura Orgânica, (171023886), e do novo Organograma da TCB (171026107), informando que tais proposições foram acolhidas pela Diretoria Colegiada da TCB. **DELIBERAÇÃO**: O Conselho de Administração, por unanimidade, com base nas competências que lhe são conferidas no Art. 23, Inciso XLIII do Estatuto Social da TCB, decidiu I - **APROVAR** os ajustes na Estrutura Orgânica, (171023886), e do Organograma da TCB (171026107); **II – AUTORIZAR** a implantação dos ajustes da Estrutura Orgânica, **a partir de 19 de maio de 2025;** e **III - RESTITUIR** os autos à Presidência da TCB para adoção das providências decorrentes, inclusive quanto à elaboração do novo Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado, a Conselheira Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos. agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Matr. 0060893-9**, **Conselheiro(a) Presidente**, em 26/05/2025, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 26/05/2025, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 26/05/2025, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/05/2025, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/05/2025, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **171552906** código CRC= **30B74F9A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF
Telefone(s): 33442769
Sítio - www.tcb.df.gov.br